Processo 0013338-92.2024.8.26.0004/SP, Evento 114, MATRIMÓVEL2, Página 1

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 51191 | ficha 1

São Paulo, 27 JUN. 1985

Imóvel: UMA CASA à Rua BÁRBARA HELIODORA nº 379 no 14º subdistrito, Lapa e o terreno medindo 3,25 m de frente, mais ou menos, igual largura nos fundos, por 43,60m da frente aos fundos no lado esquerdo e 42,30m no lado direito, com a área de 139,40 m2; confrontando no lado esquerdo com o imóvel nº 375; no lado direito com o prédio nº 383 e nos fundos com a Viela Sanitária.(Contribuinte 012 016 0019 9 em área maior).
Proprietários: JACI DE SOUZA CAMPOS (RG 1 880 878), do comércio e s/m.ÂNGELA DA SILVA CAMPOS (RG 1 880 724), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital.
Registro anterior: Transcrição 24 335 de 19 de fevereiro de 1952 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Candolfo

* * *

R. 1 em 27 JUN. 1985
Conforme formal de partilha expedido em 11 de fevereiro de 1985,pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Distrital da Lapa, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 236/82),de JACY DE SOUZA CAMPOS, o imóvel avaliado em Cr$1 613 356 foi partilhado nas proporções de 1/2 à viúva meeira ÂNGELA DA SILVA CAMPOS,já qualificada e 1/2 ao herdeiro JACY SILVA DE SOUZA CAMPOS (RG 3 552 575), contabilista, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77,com ALTACIRA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS (RG nº 5 503 736), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital (CPF nº 471 492 998-49).(valor venal Cr$8 846 216).
O escrevente autorizado:

Luiz Arruda Lopes

* * *

Av.2 - **CORREÇÃO**
Em 31 de agosto de 2006 - (prenotação nº 302.114 de 30/08/2006)
Nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73 e tendo havido erro na tomada de notas do formal de partilha que deu origem ao R.1, procede-se a esta averbação para ficar constando que foram arrolados os bens de **ÂNGELA DA SILVA CAMPOS**, tendo sido a metade do imóvel partilhada ao viúvo-meeiro **JACY DE SOUZA CAMPOS**, e não como ficou consignado.
Escrevente autorizada(o):

André Augusto Pereira de Queiroz

* * *

51191

continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: THIAGO JESUS - CPF/CNPJ: ***.727.828-** DATA: 25/09/2026 16:31:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula **51.191** | ficha **01** verso

Av.3 – **CORREÇÃO DO CONTRIBUINTE**
Em 21 de novembro de 2013 - (prenotação nº 419.152 de 12/11/2013)
Nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas do título aquisitivo que deu origem ao R.1, procede-se a esta averbação para constar que o número correto de inscrição do imóvel no cadastro de contribuintes da Prefeitura de São Paulo é **012.016.0019-7**, e não como ficou consignado.
Escrevente Autorizado

Renato Shodi Okumura

Av.4 – **CASAMENTO**
Em 21 de novembro de 2013 – (prenotação nº 419.152 de 12/11/2013)
Do formal de partilha referido no R.6 consta que **JACY DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 1.880.878-SP, CPF nº 089.869.088-91, brasileiro, técnico de televisão, casou-se em 25 de janeiro de 1986, sob o regime da separação obrigatória de bens, com **NAIR RIBEIRO CAMPOS**, RG nº 4.489.531-SSP-SP, CPF nº 283.171.738-87, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, 1.031, Vila Nova, Presidente Prudente – SP, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 28.726, Livro B-93, Folhas nº 234, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da Comarca de Presidente Prudente – SP.
Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

Av.5 – **REGIME DE BENS**
Em 21 de novembro de 2013 – (prenotação nº 419.152 de 12/11/2013)
Do formal de partilha referido no R.6 consta que o regime de bens do casamento de **JACY DE SOUZA CAMPOS**, com **NAIR RIBEIRO CAMPOS**, foi determinado conforme artigo 258, parágrafo único, II e 226 c.c. 183, XIII, todos do Código Civil (de 1916).
Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: THIAGO JESUS - CPF/CNPJ: ***.727.828-** DATA: 25/09/2026 16:31:46

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

matrícula **51.191** | ficha **02**

R.6 – **PARTILHA**

Em 21 de novembro de 2013 – (prenotação nº 419.152 de 12/11/2013)

Conforme formal de partilha expedido em 10 de setembro de 2013 pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, extraído dos autos de inventário (Processo nº 0722516-77.1994.8.26.0100) dos bens deixados por **JACY DE SOUZA CAMPOS**, já qualificado (falecido em 31/10/1991), cuja partilha foi homologada em 28 de março de 1996, a ***metade ideal*** do imóvel, avaliada em CR$3.245.838,00, ***foi partilhada*** na seguinte proporção: ***1/4*** para a legatária **NAIR RIBEIRO CAMPOS**, viúva, já qualificada; e ***1/4*** para o herdeiro filho, coproprietário, **JACY SILVA DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 3.552.575-SSP-SP, CPF nº 471.492.998-49, casado com **ALTACIRA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 5.503.736-7-SSP-SP, CPF nº 256.003.668-17, residentes e domiciliados na Rua Bárbara Heliodora, 377, Lapa, São Paulo – SP, já qualificados. (Valor Venal de Referência proporcional: R$118.494,50).

Escrevente Autorizado:

Renato Shiodi Okumura

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: THIAGO JESUS - CPF/CNPJ: ***.727.828-** DATA: 25/09/2026 16:31:46